



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80

PROJETO DE LEI Nº: 05/2022

EMENTA: Altera os salários dos servidores Municipais, adequando-os ao novo Salário Mínimo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ-PE, NO ESTADO DE PERNAMBUCO no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município submete a apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. A presente Lei tem o fim precípua de atualizar os vencimentos dos servidores que recebem um salário mínimo, adequando a sua percepção aos mesmos moldes do piso salarial nacional definido pelo Governo Federal na **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.091, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

Art. 2º. Fica fixado o valor de R\$ 1.212,00 (Mil, duzentos e doze) salário base de todos aqueles funcionários que recebem inferior ao mínimo nacional.

Art. 3º - As despesas originadas na presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

200.00 – Gabinete do Prefeito
200.10 – Gabinete do Prefeito

04.122.2001.2047 – Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito
31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

04.124.2004.2101 – Manutenção do Controle Interno
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

200.00 – Secretaria de Administração
200.20 – Secretaria de Administração

04.122.2001.2010 – Manutenção da Secretaria de Administração
31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

200.00 – Secretaria de Finanças
200.30 – Secretaria de Finanças

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA VEREADORES DE JATOBÁ
ESTADO PERNAMBUCO
BAIXE-SE À COMISSÃO DE
Const. Just. Red. Final
Fin. Dir. Finalizadas
PARA O DEVIDO PARECER
JATOBÁ - PE 01/01/2022

PRESIDENTE

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA VEREADORES DE JATOBÁ
ESTADO DE PERNAMBUCO
Apresentado à Sessão Ordinária de
01/01/2022
VOTAÇÃO
PRESIDENTE

RODRIGO LEOVIGILIO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TATÓVIA
ESTADO HERNANDEZ
BAIXE-SE A COMISSÃO DE

PARA O DEPARTAMENTO
AV. A 35 - ABOTÁ

ESTADO HERNANDEZ



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80

04.123.2001.2014 – Manutenção da Secretaria de Finanças

31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

300.00 – Secretaria de Educação, cultura, Turismo e Esportes

300.10- Secretaria de Educação, cultura, Turismo e Esportes

12.361.203.2016 – Manutenção da Secretaria de Educação

31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

13.392.2013.2029 – Manutenção das Atividades de Cultura

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

23.695.2012.2031 – Manutenção das Atividades do Turismo

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

27.812.2012.2032 – Manutenção das Atividades do Esporte

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

12.365.4003.2027 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 70%

31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

12.361.4002.2039 – Manutenção dos Prof. Magistério do Ens. Fundamental 70%

31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

12.365.4002.2035 – Manutenção Atividades do Ensino Fundamental 30%

31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

12.365.4003.2027 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil Fundeb 70%

31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

12.365.4002.2035 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil 30%

31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

12.366.4003.2036 – Manutenção das Atividades do Ensino Jovens e Adultos - 70%

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

400.00 - Secretaria de Saúde

400.10- Secretaria Municipal de Saúde

10122.2003.2040 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80

31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

500.00 – Secretaria de Assistência Social

500.10 – Secretaria de Assistência Social

08.244.2001.2044 – Manutenção da Coordenadoria da Mulher

31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

08.244.2003.2042 – Manut. Das Atividades da Secretaria de Assistência Social

31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

08.244.2001.2044 – Manutenção do Programa Criança Feliz

31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

500.00 – Secretaria de Assistência Social

500.20 – Secretaria de Assistência Social

08.244.2001.2053 – Manut. Das Atividades do Fundo de Assistência Social

31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

08.244.5001.2050 – Manut. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV

31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

08.244.5001.2056 – Manut. Do Programa Cras/Paif Federal

31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

08.244.5001.2063 – Manutenção do Bloco PSB FNAS

31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

08.244.5002.2058 – Manutenção do Bloco CREAS/PAEFI

31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

08.244.5003.2052 – Manut. DO Programa Bolsa Família - IGDBF

31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80

200.00 – Secretaria de Infra-Estrutura e Agricultura

200.40 – Secretaria de Infra-Estrutura e Agricultura

15.451.2006.2064 – Manutenção das Atividades de Infra-estrutura

31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

20.608.2010.2068 – Manutenção das Atividades da Agricultura

31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

400.00 – Fundo Municipal de Saúde

400.20 – Fundo Saúde

10.122.2001.2074 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

10.301.3002.2072 – Manutenção do Programa Academia da Saúde

31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

10.301.3002.2077 – Manutenção do Programa de Saúde da Família - PSF

31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

10.301.3002.2080 – Manutenção do Programa Saúde Bucal

31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

10.301.3002.2082 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica

31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

10.302.3003.2088 – Gestão do M.A.C. Ambulatorial e Hospitalar

31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

10.304.3005.2089 – Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária

31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

10.305.3005.2091 – Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica

31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2022.

Rogério Ferreira Gomes da Silva
Prefeito de Jatobá



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80

ANEXO I DO PROJETO DE LEI N. 05/2022

QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA

TABELA A – Cargos Comissionados

Cargo	Símbolo	Vencimentos em R\$
Secretaria Executiva de Gabinete	CC-5	1.212,00
Diretor de Departamento	CC-5	1.212,00
Chefe de divisão	CC-6	1.212,00
Gestor de unidade executora do sistema de controle interno	CC- 7	1.212,00
Coordenador da coordenadoria da mulher	CC- 7	1.212,00
Assessor da Coordenadoria da mulher	CC- 8	1.212,00
Secretário da Coordenadoria da mulher	CC-8	1.212,00
Encarregado de setor	CC-8	1.212,00
Assessor de Secretaria	CC-8	1.212,00

TABELA B – NÍVEL MÉDIO - NM

Cargo	Símbolo	Vencimentos em R\$
Almoxarife	NM	1.212,00
Atendente/consultório	NM	1.212,00
Auxiliar Administrativo	NM	1.212,00
Auxiliar de Biblioteca	NM	1.212,00
Aux. de consultório dentário	NM	1.212,00
Auxiliar de enfermagem	NM	1.212,00
Auxiliar de laboratório	NM	1.212,00
Desenhista	NM	1.212,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80

Digitador	NM	1.212,00
Fiscal de Concreto	NM	1.212,00
Fiscal de meio Ambiente	NM	1.212,00
Fiscal de obras	NM	1.212,00
Fiscal de postura	NM	1.212,00
Fiscal de pavimentação	NM	1.212,00
Identificador	NM	1.212,00
Operador de Raio-X	NM	1.212,00
Programador de Sistema	NM	1.212,00
Técnico Agrícola	NM	1.212,00
Técnico contábil	NM	1.212,00
Técnico em Enfermagem	NM	1.212,00
Técnico em informática	NM	1.212,00
Técnico em piscicultura	NM	1.212,00
Vigilante sanitário	NM	1.212,00

TABELA C – NÍVEL ELEMENTAR – NE 1 (1º grau completo)

Função	Símbolo	Vencimentos R\$
Auxiliar de Campo	NE - 1	1.212,00
Auxiliar de Secretaria	NE - 1	1.212,00
Repcionista	NE - 1	1.212,00
Telefonista	NE - 1	1.212,00
Visitador Sanitarista	NE - 1	1.212,00
Fiscal arrecadador	NE - 1	1.212,00
Pintor Letrista	NE - 1	1.212,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

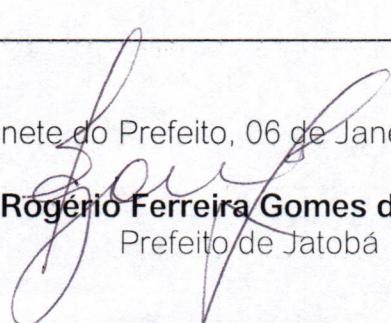
Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80

TABELA D - NÍVEL ELEMENTAR – NE-2 (1º Grau Incompleto)

Função	Símbolo	Vencimentos R\$
Auxiliar de Disciplina	NE – 2	1.212,00
Auxiliar Serviços Gerais	NE – 2	1.212,00
Bombeiro	NE – 2	1.212,00
Carpinteiro	NE – 2	1.212,00
Copeira	NE – 2	1.212,00
Coveiro	NE – 2	1.212,00
Cozinheira	NE – 2	1.212,00
Encanador	NE – 2	1.212,00
Eletricista	NE – 2	1.212,00
Jardineiro	NE – 2	1.212,00
Lavadeira	NE – 2	1.212,00
Lavador de Carros	NE – 2	1.212,00
Maqueiro	NE - 2	1.212,00
Mensageiro	NE – 2	1.212,00
Merendeira	NE – 2	1.212,00
Mecânico	NE – 2	1.212,00
Motorista	NE – 2	1.212,00
Pedreiro	NE – 2	1.212,00
Pintor	NE – 2	1.212,00
Tratorista	NE – 2	1.212,00
Vigilante	NE – 2	1.212,00

Gabinete do Prefeito, 06 de Janeiro de 2022


Rogerio Ferreira Gomes da Silva
Prefeito de Jatobá



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80

DECLARAÇÃO

Fica declarado para os devidos fins de direito que o aumento de despesas advindo do Projeto de Lei nº: 05/2022, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, apresentando compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária ora vigente.

A referida é a expressão da verdade.

Jatobá/PE, 06 de Janeiro de 2022.

Rogério Ferreira Gomes da Silva
Prefeito de Jatobá